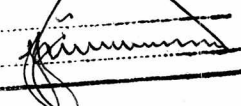


ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Câmara

LEI Nº 686/PMC/96

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL RO
PROCESSO Nº. 53/96 - <i>enc</i>
FLS. 13



AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme abaixo relacionados:

010846021204
3132

01 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA
Manutenção do Esporte e Lazer
Outros Serviços e Encargos
R\$ 20.000,00

Art. 2º - Para cobertura do referido crédito fica reduzido no orçamento as seguintes dotações:

010848021203

3120

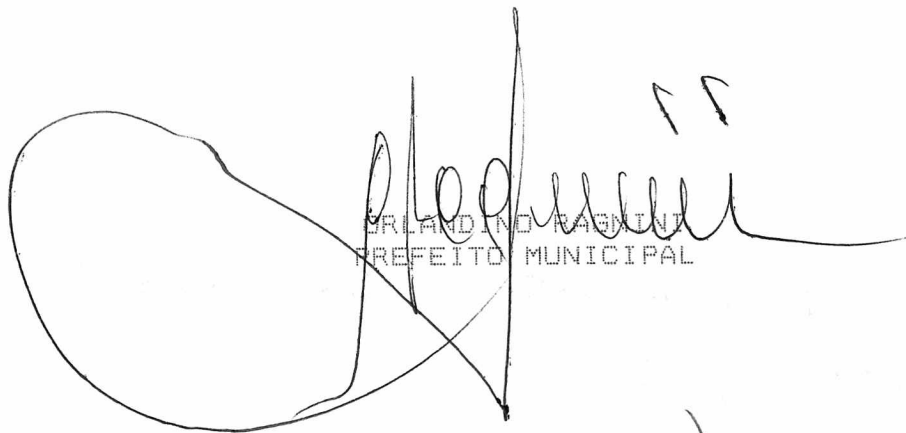
3132

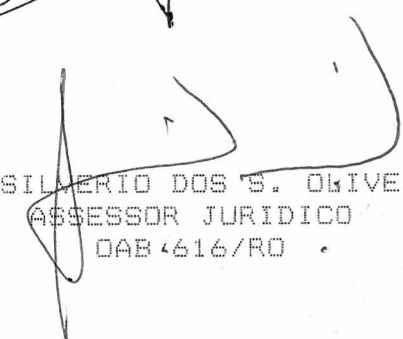
01 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA
Manutenção das Atividades Culturais
Material de Consumo
R\$ 5.000,00
Outros Serviços e Encargos
R\$ 15.000,00


Orlandino Ragnini
Prefeito Municipal

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal, 26 de setembro de 1996.


ORLANDO RAGNINI
PREFEITO MUNICIPAL


DR. SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
ASSESSOR JURIDICO
DAB 616/RO

CAMARA MUNICIPAL DE	CACAL RO
PROCESSO No.	53/96 - REC
FLS.	14

